



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81º DA REPÚBLICA — N.º 22.019

BELEM — QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



DECRETO N. 7536

DECRETOS
Do Governo do Estado

— XX —
PORTARIA N. 01/71
Do Gabinete Civil

— XX —
RELATÓRIO, BALANÇO
CONTAS E PARECER
DO CONSELHO
FISCAL
Da Centrais Elétricas
do Pará S.A.

— XX —
ATOS
PORTARIA N. 74
NOTA
Do Tribunal Regional do
Trabalho da 8a. Região

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-
TO DE SOUZA

Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-
MES DE SOUZA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Major R-1 VINÍCIUS MAR-
TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-
BRINHO

PÁGINAS: 6 e 7

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Ata da Reunião e Balancete Geral, em 5/04/71

**MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES**

DCn/C|127/923.1 (44) (42)
Concessão de EXEQUATUR:
Senhor Marçal Hourcade,
Cônsul-Geral da República
Oriental do Uruguai no Rio
de Janeiro.

O Chefe do Departamento
Consular e de Imigração do
Ministério das Relações Ex-
teriores cumprimenta aten-
ciosamente o Chefe do Gabi-
nete do Governador do Esta-
do do Pará e tem a honra de
informá-lo de que, em 29 de
dezembro de 1970, foi conce-
dido o EXEQUATUR do Go-

vêrno brasileiro à nomeação
do Senhor Marçal Hourcade
para exercer as funções de
Cônsul-Geral da República
Oriental do Uruguai no Rio
de Janeiro, com jurisdição
sobre todo o Brasil, com ex-
ceção dos Estados do Paraná,
Santa Catarina e Rio Grande
do Sul.

2. O Chefe do Departamen-
to Consular e de Imigração
muito agradecerá o obséquio
de mandar publicar, no órgão
oficial do Estado, a notícia
da concessão desse EXE-
QUATUR.

Brasília, em 22 de março
de 1971.

(G. — Reg. n. 8245)

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.536, DE 27 DE
ABRIL DE 1971

Decreta luto oficial no Esta-
do do Pará.

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, usando de
suas atribuições legais e con-
siderando o falecimento, ocor-
rido hoje, no Estado da Gua-
nabara, da escritora paraense
Eneida Costa Moraes;

Considerando que a infaus-
ta ocorrência, que tão funda-
mente atingiu a terra paraen-
se, a que se vinculou pelo
berço, pelo devotamento e
pelo afeto a que deu, ao longo
da existência, exuberantes
provas de inalterável amor,
enluta não apenas as letras
e os meios culturais do Pará,
mas a própria alma da vida
de, do Estado, de todo um
povo, de qual foi, sem favor,
uma das legítimas expressões
representativas;

Considerando que ao pro-
fundo sentimento de mágoa
da coletividade paraense de-
ve o Governo do Estado do
Pará associar-se, como gesto
de sincera e merecida solida-
riedade, como tributo de seu
indeclinável dever e como
testemunho de sua infinita
gratidão;

Considerando que o legado
cultural de Eneida merece a
veneração e o respeito de
seus pósteros;

Considerando que dos lam-
pejos de sua extraordinária
atividade espiritual projetou,
sempre e sempre, a terra
paraense, sua grandeza e
suas glórias, seu passado e
as promessas do seu porvir,
como a autenticidade de seu
povo ativo e generoso, fixan-
do, superiormente, o coneci-
to de sua terra natal perante
o resto do país ou no exte-
rior;

Considerando que em ho-
menagem à participação mun-
da interrompida de Eneida
aos instantes mais íntimos
da vida paraense, ao seu ta-
lento à sua imaginação cria-
dora e à sua pena, sempre
a serviço da terra querida,
o Governo do Estado do Pará
vem de providenciar a tras-
ladação dos restos mortais
da saudosa conterrânea, co-
mo de seu permanente an-
seio, tantas vezes pública-
mente em vida reiterado, ao
seio acolhedor do solo nati-
vo, para encerrar-se à som-
bra das mangueiras da ne-
crópole de Santa Isabel.

DECRETA:

Art. 1º — Fica declarado
Luto Oficial, no Território
do Estado do Pará, pelo pe-
ríodo de três (3) dias, como
homenagem póstuma à Es-
critora Eneida Costa de Mo-
raes.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 27 de abril de
1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Ronaldo Passarinho Pinto
de Souza

Secretário de Estado
de Governo

SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNO

DECRETO DE 22 DE ABRIL
DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o art. 12, item III, da
Lei n. 749, de 24 de dezembro
de 1953, o bacharel em direi-
to Jonathas Pontes Athias
para exercer o cargo, em co-
missão, de Secretário de Es-
tado de Educação Símbolo CC
1, do Quadro Permanente.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 22 de abril
de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Ronaldo Passarinho Pinto
de Souza

Secretário de Estado
de Governo

(G. — Reg. n. 8337)

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 20 DE ABRIL
DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o artigo 2º da Lei n.
5.449, de 4 de junho de 1968,
Everaldo de Souza Martins,
para exercer o cargo de Pre-
feito do Município de Santa-
rém, na conformidade da au-
torização contida no Telex n.
220, de 12 de março próximo
passado, do Exmo. Sr. Minis-
tro da Justiça.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 20 de abril
de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Joaquim Lemos Gomes
de Souza

Secretário de Estado do In-
terior e Justiça

(G. — Reg. n. 8248)

DECRETO DE 24 DE ABRIL
DE 1971

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo
com o artigo 91, item XIV,
da Constituição Estadual,
Modesto da Encarnação Ro-
drigues, para exercer o cargo
de Prefeito Municipal da Es-
tância Hidromineral de Sali-
nópolis.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de abril
de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Joaquim Lemos Gomes
de Souza

Secretário de Estado do In-
terior e Justiça

(G. — Reg. n. 8264)

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 26 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado:
resolve fazer reverter ao
serviço público, de acordo
com o parágrafo 1º do artigo
69, da Lei n. 749, de 24 de de-
zembro de 1953, Maria Hele-
na Esquiroz Coelho Cardoso,
no cargo de Professor, Nível
24 do Quadro Permanente,
lotado no Conservatório Car-
los Gomes da Secretaria de
Estado de Educação.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 26 de março
de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE
LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de
Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 8131)

DECRETO DE 30 DE MARÇO
DE 1971

O Secretário de Estado de
Governo, no uso das atribui-
ções que lhe foram conferi-
das pelo Decreto n. 5.606, de
de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Pompéia Iudice da Silva, ocupante do cargo de Professor Regente Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Pe. José N. de Souza — Oriximiná), 90 dias de licença repouso a contar de 1º de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7343)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Marlene Peixão Namias, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial, do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Profa. Donatila Lopes), 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 5 de janeiro a 5 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7344)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Neyde Nogueira de Azavedo Silva, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (E. I. Sta. Rita — Muana), 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 1º de março a 27 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7345)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600, de 24 de julho de 1967:

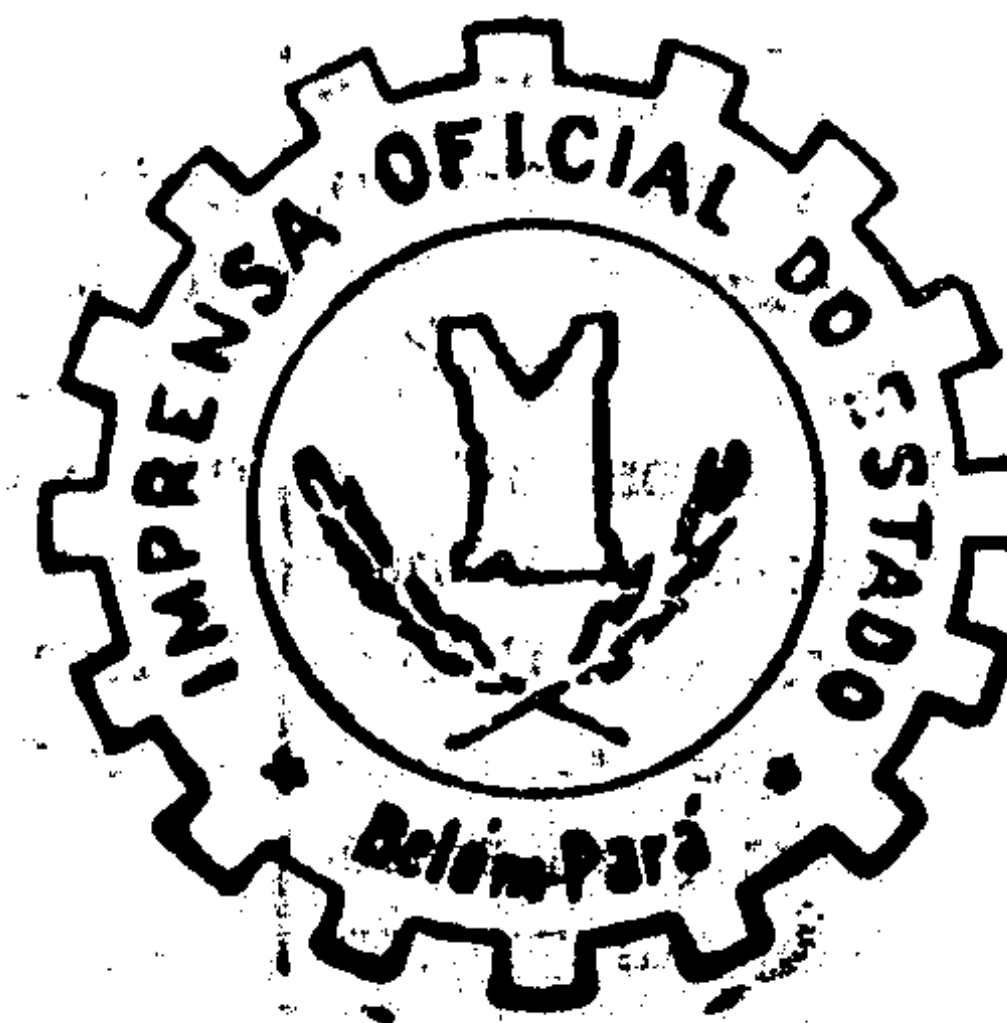
resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, a Olímpia Maria Dantas, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Emilliano Sarmento Ferreira), 90 dias de licença repouso a contar de 15 de março a 12 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO
PINTO DE SOUZA
Secretário de Estado
de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação
(G. — Reg. n. 7346)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 5.600, de 24 de julho de 1967:



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
Número avulso	Cr\$ 0,40	Número atrasado ao ano, aumenta ...	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	95,00	Página comum, cada centímetro	2,50
Semestral	47,50	Página de Contabilidade	
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		preço fixo	300,00
Anual	120,00		
Semestral ..	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO

Decreto-Lei e Regulamentação
Opúsculo à venda no Arquivo
da IMPRENSA OFICIAL.
PREÇO: Cr\$ 5,00

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Odete Ferreira de Castro, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Município de Ourém), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 19 de dezembro do ano próximo passado a 18 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.

RONALDO PASSARINHO

PINTO DE SOUZA

Secretário de Estado de Governo

Dr. Aey de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 7347)

GABINETE CIVIL

PORTARIA N. 01 DE 24 DE MARÇO DE 1971

Designar Comissão para Elaboração do Regulamento do Gabinete Civil do Governador.

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto n. 6770 de 23 de agosto de 1969 que dispõe sobre a reorganização administrativa do Gabinete do Governador do Estado do Pará.

RESOLVE:

Designar a Comissão composta pelos Senhores Eduardo Alves Maia, Sub-Chefe do Gabinete Civil, Eládio Bastos Ribeiro, Assessor de Imprensa, Benedicto Melo, Assessor de Relações Públicas, Georjenor Franco Filho, Assessor do Cerimonial e Zeferino Ferreira da Silva, Assessor de Assuntos Trabalhistas para sob a presidência do primeiro, elaborar o regulamento do Gabinete Civil do Governador do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil do Governador do Estado, em 24 de março de 1971.

GEORJENOR DE SOUSA FRANCO

Chefe do Gabinete Civil

ANÚNCIOS

TECEFATIMA — FIAÇÃO E TECELAGEM NOSSA SENHORA DE FATIMA S.A.

C.G.C. — 04.906.160 — Ins. Estadual — 122/145.177
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias e legais, temos a satisfação de apresentar e submeter à vossa apreciação, o Balanço Geral de vossa Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 1970, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes, que demonstram a situação econômica e financeira da Empresa.

Atenciosamente
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31.12.1970 — ATIVO —

DISPONÍVEL		
Caixa	3.468,49	
Banco C/ Movimento	4.873,34	
		8.341,83
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Duplicatas a Receber	956.244,94	
Menos — Títulos Descontados	947.731,21	
		8.513,73

Contas Correntes	3.880,29	
Despesas Vinc. a Operação de Empres.		
Dividendos	40.226,25	
Quantamento a Empregados	6.389,00	
Amortizado:		
Matéria Prima	913.007,44	
Matéria Secundária	6.357,26	
Material de Embalagem	11.871,45	
Produtos	641.103,44	1.572.339,59
Acionistas C/ Capital a Realizar	1.329,00	1.632.677,86

IMOBILIZADO

Amortizações Técnicas	2.683.233,71	
Amortizações Financeiras	5.498,00	2.688.731,71

PENDENTE

Ativos em Aquisição	8.750,00	
Valores em Suspensão	139.011,90	
Prejuízo a Compensar	950.499,10	1.098.261,00

COMPENSADO

Contas de Compensação Ativa		1.160.690,00
-----------------------------	--	--------------

Cr\$ 6.603.702,40

— PASSIVO —

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores de Matéria Secundária	21.200,00	
Fornecedores Diversos	367.123,63	
Títulos a Pagar	77.170,41	
Contas a Pagar	82.447,82	
Impostos a Pagar	52.048,16	599.990,02

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Financiamentos Diversos		3.448.967,65
-------------------------	--	--------------

NAO EXIGÍVEL

Capital Social:		
Capital Autorizado	2.749.001,00	
Menos — Ações Preferenciais a Subscriver	1.504.725,00	1.244.276,00

Fundo Para Reinvestimento	76.284,52	
Fundo Para Depreciação	58.494,81	1.379.055,33

COMPENSADO

Compensações Passivas Diversas		1.180.650,00
--------------------------------	--	--------------

Cr\$ 6.603.702,40

Belém, 31 de dezembro de 1970.

CLAUDIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT
Diretor Superintendente — C.P.F. — 000579592

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Diretor Administrativo — C.P.F. — 000540422

ALFREDO NUNES PINTO

Diretor Industrial — C.P.F. — 004352282

SALATIEL PAES LOBO

Tec. em Contabilidade — C.R.C. — Pa. 0966
C.P.F. — 000256822

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— DÉBITO —

Despesas Administrativas	300.606,15
Despesas Tributárias	19.787,86
Despesas Financeiras	749.214,39
Despesas com Vendas de Produtos	97.304,65

Resultados Eventuais	31.424,76
Produtos:	
Saldo Devedor	692.975,88
Menos — Inventário	641.103,44
	51.872,44
	Cr\$ 1.256.210,27

— C R É D I T O —

Receitas Diversas	114.553,69
Receitas Financeiras	1.056,13
Prejuízos a Compensar	1.131.600,40
	Cr\$ 1.250.210,27

Belém, 31 de Dezembro de 1970.

CLAUDIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT

Diretor Superintendente — C.P.F. — 000579592

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Diretor Administrativo — C.P.F. — 000540422

ALFREDO NUNES PINTO

Diretor Industrial — C.P.F. — 004352282

SALATIEL PAES LOBO

Tec. em Contabilidade — C.R.C. — Pa. 0966

C.P.F. — 000256822

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às determinações legais, examinamos o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e demais documentos contábeis referentes ao exercício de 1970, e concluímos, com verdadeira satisfação, pela aprovação das contas apresentadas pela Diretoria, pois as mesmas espelham, com fidelidade, a real situação da Empresa.

Belém, (Pa.), 31 de Dezembro de 1970.

aa) LAURINDA CASTRO DE CARVALHO

ALCIDES PATRIOLINO DE ALBUQUERQUE

NELSON DE SOUZA ROSA

(Ext. Reg. n. 1.576 — Dia: 27.04.71)

AGRO PECUÁRIA TAUÁ S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 29 (vinte e nove) do mês de março de 1971 (hum mil novecentos e setenta e hum).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 1971, (hum mil novecentos e setenta e hum), na sede Social à Rua 15 de Novembro, 226 — 140. andar, conjunto 1.411, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária atendendo as convocações, os Acionistas da Agro Pecuária Tauá S. A. Tendo sido constatada a existência do número legal dos presentes e com base no artigo 34 (trinta e quatro) dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente Sr. Hélio Junqueira Meirelles o qual convidou para secretariá-lo o Acionista Sr. Marcos Ferreira da Rosa. De início o Presidente explicou aos Acionistas que o Balanço Geral, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, foram entregues dentro do prazo assegurado por Lei, para publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e que deixaram de ser publicados por falta de espaço disponível conforme podemos comprovar com documento expedido pela referida Imprensa. Foi então procedida à leitura do Edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL nos dias 2 (dois), 4 (quatro) e 5 (cinco) do mês de março e, no jornal "A Província do Pará" nos dias 26 (vinte e seis), 2 (dois) e 3 (três) dos meses de fevereiro e março de 1971 (hum mil novecentos e setenta e hum), respecti-

varmente. — "Agro Pecuária Tauá S. A." — Aviso aos Acionistas — Avisamos aos Senhores Acionistas da Agro Pecuária Tauá S. A., que se encontram a sua inteira disposição na sede Social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de outubro de 1940, os quais poderão ser examinados nas horas de expediente. Outrossim convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 1971, às 10:00 horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226 — 140. andar, conjunto 1.411, Belém (PA), a fim de deliberarem sobre o seguinte: 1 — Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970. 2 — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. 3 — Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal. Belém (PA), 22 de fevereiro de 1971. A Diretoria". Por sugestão do Acionista Gilberto Junqueira Meirelles, aceita por unanimidade dos demais presentes, foi dispensado à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, desde que esses documentos haviam sido colocados à disposição dos Acionistas e já eram do conhecimento de todos, e como nenhum dos presentes desejasse sobre eles se manifestar a fim de discuti-lo, foram pelo Presidente colocados em votação, sendo aprovado por unanimidade. Como sequência aos trabalhos foram pelos Acionistas reeleitos os membros da Diretoria, cujo mandato se alongará até a posse de seus substitutos a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no primeiro quadrimestre do ano de 1973 (hum mil novecentos e setenta e três), ficando a Diretoria assim composta: Diretor Presidente: Hélio Junqueira Meirelles, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado no Rio de Janeiro—GB; Diretor Superintendente: Gilberto Junqueira Meirelles, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado no Rio de Janeiro—GB; Diretor Administrativo: Oscar Faria Pacheco Borges, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo—SP. Foram na mesma ocasião empossados os Diretores eleitos. Os Acionistas fixaram os honorários da Diretoria em 40 (quarenta) salários mínimos vigentes no país, por mês, a serem distribuídos de acordo com o estabelecido no artigo 30 (trinta) dos Estatutos Sociais. Os Acionistas também reelegeram os membros do Conselho Fiscal, como segue: Para Membros efetivos: Brenno Pacheco Borges, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo—SP; Osório Rezende Junqueira, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado em São Joaquim da Barra—SP; Jorge Mário Cesário de Mouta, português, casado, técnico em Contabilidade, residente e domiciliado no Rio de Janeiro; para Membros Suplentes foram reeleitos: Francisco Clóffi Júnior, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo—SP; Guilherme dos Reis Dinis, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Belém—PA; e eleito, Walter Brito, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro. Ficaram Fixados os honorários dos membros do Conselho Fiscal em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por reunião efetuada e em exercício de suas atividades. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes desejasse manifestar-se, foi a sessão suspensa pelo Presidente, a fim de ser a ata dos trabalhos lavrada em livro próprio, após o que reaberta, foi a presente ata, lida, aprovada e depois de encerrados os trabalhos de Assembléia Geral Ordinária, assinada por todos os presentes. Belém, 29 de março de 1971. (aa) Hélio Junqueira Meirelles — Gilberto Junqueira Meirelles — Oscar Faria Pacheco Borges — Marcos Ferreira da Rosa — Ronaldo Edward Junqueira Smith — Flávio Junqueira Meirelles — Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A. — Geofoto S. A. — Lemac S. A., Indústria Heliográfica — Duagraf Importadora de Materiais Gráficos Ltda.

Confere com o original lavrado em livro próprio

Belém, 20 de março de 1971

MARCOS FERREIRA DA ROSA — Secretário

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço a firma supra de Marcos Ferreira da Rosa.

Belém, 15 de abril de 1971. — Em testemunho M.M.M. da verdade. — (a) MARILIA M. MATOS, Tab. Substituto.

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00 — Belém, 15 de abril de 1971. — (a) Ilegível — O funcionário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 15 de abril de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 2 folhas de ns. 2594-95, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 985/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 19 de abril de 1971. — Pelo Diretor CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA.

(Ext. Reg. n. 1419 — Dia — 28.4.71)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.

Ata da Reunião de Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Abril de 1971

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às 17:00 horas, no salão de reuniões de sua sede social, sita à travessa Padre Prudêncio n. 154, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas do Banco do Estado do Pará S. A. Comprovado o comparecimento de Acionistas em número legal, por verificação no Livro de Presença, o Sr. Janin Barriga Aymoré, Presidente do Banco, declarou abertos os trabalhos e solicitou do plenário a indicação do Presidente da Mesa diretora. Foi escolhido o representante do Acionista Governo do Estado do Pará, General Rubens Luzio Vaz, que convidou os Srs. Aldo de Paiva Lisboa e Affonso Gadelha Simas, para funcionarem como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Constituída a Mesa, o Sr. Presidente determinou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias 06, 08 e 09.04.71, e nos jornais "Folha do Norte", "A Província do Pará" e "O Liberal", dos dias 06, 07 e 08.04.71, respectivamente, do seguinte teor: "Banco do Estado do Pará S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente foram convidados os Senhores Acionistas deste Banco, a se reunirem em Assembléia Geral

Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de abril de 1971, às 17:00 horas, em nossa sede social, sita à Travessa Padre Prudêncio n. 154, nesta cidade de Belém, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) — tomar conhecimento da renúncia da Diretoria e seus respectivos suplentes; b) — eleger a nova Diretoria e respectivos suplentes; c) — o que ocorrer. Belém (Pa), 05 de abril de 1971. (aa) Janin Barriga Aymoré, Presidente — Aldo de Paiva Lisboa, Diretor". Em prosseguimento e de acordo com o item "a" do Edital, foi apreciada a renúncia apresentada pelos atuais componentes da Diretoria do Banco do Estado do Pará S. A., assim constituída: Presidente — Janin Barriga Aymoré; Diretores: Aldo de Paiva Lisboa, Fulton Rubelio Arnacarú de Paula e Lecyr Pontes Riudades; Suplentes: José Jacintho Aben-Athar, Nicolau Cruz Soares da Costa e Oswaldo Sabino de Freitas. Não tendo havido qualquer manifestação dos presentes na fase de discussão, foi colocado o assunto em votação tendo, referida renúncia, sido aceita pelos Acionistas presentes. Passando-se ao item "b" da pauta, o Acionista Governo do Estado do Pará apresentou proposição no sentido de eleger a seguinte Diretoria, que deverá cumprir o restante do mandato dos Diretores ora renunciando, a expirar em 1972: Presidente — Jesus do Bonfim Mário de Medeiros; Diretores — Everaldo Stélio de Oliveira e Silva; Kléber Henriques Alvares e Nestor Freire Arnaud; Suplentes: José Jacin.

Aben-Athar, Nicolau Cruz Soares da Costa e Oswaldo Sabino de Freitas. Nada havendo ocorrido na fase de discussão da proposta, foi a mesma colocada em votação e aprovada pelo plenário. Passouse, a seguir, ao item "c" do Edital de Convocação. O Acionista Orlando de Almeida Corrêa, pedindo a palavra, propôs um voto de louvor à Diretoria renunciante, tendo sido acompanhado em sua proposição por todos os Acionistas do Banco do Estado do Pará S. A. presentes à Assembléia. Em seguida, o representante do Acionista Governo do Estado do Pará, dirigiu-se ao plenário tecendo encômios à qualidade, trabalho e honestidade dos Senhores Diretores renunciando; enaltecendo os inúmeros e imensuráveis serviços prestados ao engrandecimento do Banco e do Estado do Pará; louvando a lisura, a dedicação e o sentimento de dever que sempre nortearam todos os seus atos, desde os mais rotineiros às fundamentais decisões de envergadura que tiveram que tomar no decorrer do exercício das funções que ocuparam e das quais tão brilhante e honradamente, se desincumbiram. Falando em seu próprio nome e como Secretário de Estado, o General Rubens Luzio Vaz formulou os mais profundos votos de êxito e felicidades a cada um dos Diretores renunciando, em qualquer importante função que venham a exercer, o que certamente ocorrerá e onde, sem sombra de dúvida, estarão imbuidos dos mesmos fundamentais princípios de grandeza humana, dignidade e honestidade profissional que tornaram tão honrosa sua administração à frente do Banco do Estado do Pará S. A. O plenário manifestou-se unanimemente pela consagração em ata de votos de louvor à Diretoria renunciante e a cada um de seus componentes, individualmente. Como ninguém mais desejasse manifestar-se o Sr. Presidente, agradecendo sua indicação para dirigir a Assembléia, deu por encerrada a reunião, antes lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa e por todos os acionistas presentes.

(aa) Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belém

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará — IPASEP

Loteria do Estado do Pará
Associação Comercial do Pará

Janin Barriga Aymoré
Fulton Rubelio Arnacarú de Paula

Lecyr Pontes Riudades
Aldo de Paiva Lisboa
Selma Helena Cardoso Lisboa

Sônia Regina Cardoso Lisboa

Silvia Cristina Cardoso Lisboa

Sheila Maria Cardoso Lisboa

Sérgio Henrique Cardoso Lisboa

Suzete Lúcia Cardoso Lisboa

Américo Martins Belém
Joaquim Moura Gomes da Silva

Clóvis Ferreira Jorge
Oscar da Silva Reis
Bento Ramôa da Costa
Odyr dos Santos Koury
Mária das Graças Silva Ribeiro

Vilma Arnáud
Sônia Violeta Guimarães da Silva

José Luiz Contente
Bendelack

Benedito Gomes dos Santos Filho

Orlando de Almeida Corrêa

A presente ata é cópia fiel da que está cortada às fls. 99 a 100 do livro 1 (hum) e fl. 1 do livro 2 (dois) próprios.

Belém, Pa, 15/4/71

RUBENS LUZIO VAZ

Presidente

ALDO DE PAIVA LISBOA

1.º Secretário

AFFONSO GADELHA SIMAS

2.º Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as 3 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 27 de abril de 1971.

Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

(G. Reg. n. 8217)

Estado do Pará
Banco Central do Brasil
(MODELO DE PUBLICAÇÃO)

Tratado n. 6.350 de 03.09.61
Estado Geral de Contribuinte n. 04.913.711

— A T I V —

DISPONÍVEL
REALIZÁVEL
FMPRESTIMOS

A Produção	29.041.209,18
Ao Comércio	12.108.432,48
A Atividades não Especificadas	7.761.607,35
A Entidades Públicas	6.346.113,91
A Instituições Financeiras	x-x-x-x-x-
Em Letras Hipotecárias	x-x-x-x-x-

OUTROS CRÉDITOS

Banco Central — Recolhimentos	2.667.155,43
Cheques, Documentos e Ordens em Compensação, e a Receber	4.982.634,22
Adiantamento Sobre Cambiais e Contratos de Câmbio	x-x-x-x-x-
Acionistas — Capital a Realizar	3.523,50
Correspondentes no País	2.996.446,07
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moedas Estrangeiras	x-x-x-x-x-
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moeda Nacional	x-x-x-x-x-
Departamento no País	38.122.169,02
Outras Contas	10.114.238,71

VALORES E BENS

Títulos à Ordem do Banc. Central

Outros Valores	248,14
B e n s	92.226,05

IMOBILIZADO

Imóveis de uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	688.121,23
Móveis e Utensílios e Armazenado	114.924.125,35
Instalação da Sociedade	5.929.430,38
Sistema de Comunicação	1.883.697,86
Sistema de Mecanização Avançada	400.000,00
Sistema de Segurança	x-x-x-x-x-

RESULTADO PENDENTE
CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	8.217.271,24
	2.464.850,65
	51.274.463,39
Cr\$	179.936.365,69

PRESIDENTE

Janin Barriga Aymoré

DIRETORES

Aldo de Paiva Lisboa
Fulton Rubélio Arracari de Paula
Lecyr Pontes Riodades

VISTO DO CONSELHO FISCAL

Edmundo Moura
Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
Marilda Wanderley Coelho Vianna

sms/Local e data Belém (Pa), 05 de abril de 1971
Raimundo Nonato dos Prazeres
Tec. Cont. DEC 144266 CRC — PA 902

CIRC. 114 — BANCENTRAL
REVISTA BANCARIA BRASILEIRA — RIO — GB
(G. Reg. n. 8220)

BALANCETE GERAL EM 05.04.1971

— P A S S I V O —

NAO EXIGIVEL

De Domiciliados no País	5.000.000,00
De Domiciliados no Exterior	x-x-x-x-x-
Aumento de Capital	5.000.000,00
Correção Monetária do Ativo	2.665.742,00
Reservas e Fundos	240.887,97

EXIGIVEL

13 218 873,94

DEPÓSITOS

A vista e a curto prazo	
Do Público	12.391.591,96
De Domiciliados no Exterior	x-x-x-x-x-
De Entidades Públicas	24.287.237,61

A médio prazo

36 678 829,62

DO PÚBLICO:

—A Prazo Fixo

—Com Correção Monetária

De Entidades Públicas

2 904 067,37

2 904 067,37

x-x-x-x-x-

2 904 067,37

39 582 896,99

57 873,91

2 229,24

3 741 029,38

2 218 343,38

x-x-x-x-x-

x-x-x-x-x-

37 401 982,18

5 507 666,88

48 929 124,97

21 895 233,53

908 340,11

23 181 250,39

111 693 272,35

3 739 756,01

51 274 463,39

Cr\$ 179 936 365,69

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

EXERCÍCIO DE 1970

Senhores Acionistas:

Conscientes do esforço desenvolvido no decurso do ano de 1970, e cumprindo o dever legal de prestar-vos contas de nossas atividades, submetemos à Vossa consideração, o Relatório da Diretoria, bem como o Balanço Geral. Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores, srs. Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand. Faremos empenho, na oportunidade, de externar nossos agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Governador Alacid da Silva Nunes, pela inestimável colaboração e apoio que dedicou aos nossos empreendimentos. Dos esforços conjugados do Governo do Estado e demais órgãos federais vinculados ao setor de energia elétrica, como o Ministério das Minas e Energia, ELETROBRAS e SUDAM, foi possível obter para a Empresa, resultado altamente satisfatório, no balanço de suas atividades.

A Centrais Elétricas do Pará S.A., prosseguiu em 1970, no cumprimento do Plano de Eletrificação do Estado, o seu trabalho de expansão de geração e distribuição de energia elétrica por todo o Pará.

Dez novas localidades foram energizadas durante o ano, aumentando para quarenta e três o número de cidades beneficiadas com energia elétrica enquanto que outras cidades como Bragança, Marabá, Salinópolis, Óbidos, Alenquer, etc... tiveram aumentada a capacidade de geração de suas usinas para atendimento do aumento de consumo de energia elétrica verificado no período.

Houve um aumento acumulativo de 30% em relação ao número de localidades beneficiadas até o final do exercício de 1969 e isto sem contar com as 18 outras cidades interiores que são hoje servidas pela energia elétrica graças aos recursos financeiros e técnicos da CELPA.

Para fazer face ao crescimento da demanda nos municípios do interior, a CELPA adquiriu durante o ano, vinte grupos geradores "Caterpillar-Irme", sendo onze de 437 KVA e nove de 312 KVA cada e que passaram a substituir, nas Usinas em crescimento, os grupos Scania de 125 KVA. Isto demonstra uma evolução bastante significativa e o grande esforço desenvolvido pela CELPA, para fornecer energia elétrica abundante e propiciar o desenvolvimento de nosso interior.

O aumento de capacidade geradora das Usinas diesel do interior, durante o ano, foi da ordem de 45,91%, passando a representar 15.268 KW instalados contra 10.464 KW ao final do exercício de 1969 e mais impressionante se tornará o dado ao saber-se que no final de 1966 a capacidade instalada de nossas Usinas diesel, era de 3.592 KW. Considerado o dado de 1966 como índice 100 teremos que o índice de crescimento ao encerrar 1970 foi de 425, o que em termos de expansão é mais do que excelente, especialmente levando-se em consideração as peculiaridades regionais. Todavia não só a capacidade instalada de nossas Usinas diesel teve tão significativo aumento. Também a produção e consumo das mesmas apresentaram um crescimento que por si só justifica os recursos imobilizados pela CELPA a fim de aumentar a sua capacidade geradora.

A produção das Usinas diesel do interior em KWh cresceu de 1969 a 1970, 44,5% passando de 12.271.734 KWh para 17.733.833 KWh.

Devemos salientar que não nos preocupamos somente com o interior durante o exercício. Como concessionária do município de Belém, o problema de geração da capital foi uma constante no espírito dos integrantes da equipe CELPA.

Além dos trabalhos de reforma e manutenção das unidades termo-elétricas das Usinas de Miramar e Guajará, prosseguiram, com êxito, as demarches para aquisição de grupos eletrógenos que atendam o crescimento de carga da capital durante a construção da nova Usina, a do Tapanã cuja obra já foi iniciada e que deverá entrar em operação em 1973 com uma geração inicial de 50.000 KW.

Com o decidido apoio da ELETROBRAS que concedeu à CELPA aval e financiamento, foi assinado contrato com a Companhia Paraense de Energia Elétrica — COPEL, objetivando a aquisição de três Usinas dieselétricas marca GM de 3.400 KW cada uma, com o respectivo equipamento auxiliar e peças sobressalentes, pelo valor de Cr\$ 6.707.349,07 (Seis milhões, setecentos e sete mil, trezentos e quarenta e nove cruzeiros e sete centavos), que deverão ser montadas em Miramar e Coqueiro, e cuja chegada a Belém está prevista para o segundo trimestre de 1971.

Referidas Usinas que deverão ser auxiliadas por três outras cuja aquisição já ficou acertada, complementarão a geração de Miramar e Guajará, evitando, assim, que haja racionamento de energia em Belém e localidades servidas pela L. T. Belém/Castanhal, até a entrada em operação da Usina do Tapanã.

A disponibilidade de energia do sistema interligado Belém/Castanhal que atende além da cidade de Belém, Americano, Ananindeua, Apeú, Benevides, Castanhal, Coqueiro, Icoaraci, Inhangapi, Marituba, Outeiro, Santo Antonio do Tauá, Santa Isabel e Tenoné, teve durante o ano o incremento de 12,99% passando de 231.989.500 KWh para 262.127.500 KWh.

Melhor ainda foi o percentual de aumento de consumo pelos usuários do sistema Belém/Castanhal cuja taxa constatada foi de 15,50%.

Na parte de distribuição a CELPA apresentou também uma considerável soma de esforços para acompanhar as exigências de crescimento das cidades onde opera e distribui energia elétrica.

Nas diversas cidades do interior do Estado foram implantados 4.807 postes o que dá um percentual de 47,47% de aumento sobre o existente no ano anterior e elevou o número de postes instalados para 14.933.

Na capital foram instalados 2.158 postes em extensão de rede num percentual de 8,60% sobre o dado anterior.

Hoje a CELPA possui um sistema de distribuição constituído de 42.193 postes, cobrindo uma extensão de 1.919,6 km. entre a capital e o interior do Estado, inclusive.

O número de consumidores do sistema interligado Belém/Castanhal cresceu 9% em 1970 com a ligação de mais 7.282 novos usuários, enquanto que nas demais cidades atendidas pela CELPA, com usinas isoladas, o crescimento foi de 16% com 1.733 novas ligações.

Atualmente a CELPA atende, nas 43 cidades que distribui energia elétrica, 101.289 consumidores, sendo 86.140 na capital e 15.149 nas localidades do interior do Estado, o que lhe garante um lugar de destaque entre as empresas congêneres da Amazônia e do Nordeste.

Todas as publicações que analisam as empresas nacionais em termos de significação econômica, incluíram, em 1970, a CELPA, como uma das 500 maiores sociedades anônimas do Brasil, o que nos deu um certo orgulho e avalisa o trabalho que vem sendo executado pela empresa com denodo, entusiasmo e espírito público.

Desvaneceu-nos, por exemplo, verificar que o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, ao apresentar as 500 maiores sociedades anônimas do Brasil, utilizando metodologia que obedece critérios de análise rígidos, como o patrimônio líquido, lucro no exercício e o imobilizado das empresas, deu o 262º lugar à CELPA em 1970.

Não resta dúvida que esse destaque foi conquistado pelo grande espírito realizador da equipe CELPA que se integra ao progresso pelo qual o Pará vem passando.

Os números atestam o que tem sido o crescimento da CELPA. Durante o exercício, a concessionária de energia elétrica do Estado, efetuou pagamentos de pessoal que atingiram a Cr\$ 11.764.721,76 (Onze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e um cruzeiros e setenta e seis centavos), tendo sido recolhido ao INPS, referente às obrigações sociais, Cr\$ 2.569.192,41 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e dois cruzeiros e quarenta e um centavos), incluída a parte descontada dos empregados.

Referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos empregados optantes e não optantes, a Empresa depositou em 1970, Cr\$ 963.789,29 (Novecentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e nove centavos).

A Delegacia da Receita Federal, a CELPA recolheu, correspondente ao Imposto de Renda retido na fonte, a importância de Cr\$ 582.794,74 (Quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), sendo Cr\$ 215.476,91 (Duzentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e noventa e um centavos), descontados de seus próprios empregados e Cr\$ 367.317,83 (Trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezessete cruzeiros e oitenta e três centavos), de empreiteiros contratados pela CELPA.

Ao Banco do Brasil referente à Quota de Previdência, cobrada junto com as contas de consumo, foi recolhida no exercício, a importância de Cr\$ 1.108.465,17 (Um milhão, cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e dezessete centavos).

Para saldar obrigações financeiras contraídas com a ELETROBRAS, a CELPA pagou a importância de Cr\$ 1.881.212,80 (Um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e doze cruzeiros e oitenta centavos).

ASPECTOS TÉCNICOS

PROJETOS DE REDES E LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO

Foram projetadas Redes e Linhas de Distribuição para as seguintes localidades: Altamira, Breves, Gurupá, Igarapé-

Açu, Tomé-Açu, Marapanim (2a. etapa), Marudá, Monte Alegre (2a. etapa), Óbidos (2a. etapa), Oriximiná (2a. etapa), Ponta de Pedras, Portel, Prainha, São Miguel do Guamá, Soure, Tucuruí, Outeiro, e a Linha de Distribuição Marapanim—Marudá (12 km.).

CONSTRUÇÃO DE REDES E LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO

Foram construídas Redes e Linhas de Distribuição nas seguintes localidades: Abaetetuba (3a. etapa), Altamira, Americano, Apeú, Barcarena (3a. etapa), Breves, Cachoeira do Arari, Capanema (2a. etapa), Gurupá, Outeiro, Salinópolis (2a. etapa), Tenoné, Tomé-Açu, Tucuruí, além de Linhas de Distribuição Castanhal—Apeú—Americano, e Icoaraci—Outeiro, com de extensão respectivamente.

LINHA DE TRANSMISSÃO CASTANHAL/CAPANEMA

No exercício de 1970 foram tomadas diversas providências para a construção da Linha de Transmissão Castanhal/Capanema que será isolada em 69 kv, com aproximadamente 95 km. de extensão. Entre outras providências, podemos enumerar as seguintes: cadastramento de todas as propriedades que serão atingidas pela faixa de domínio da L.T.; reconstituição do caminhamento; recolocação de marcos identificando os que estão situados a menos de 28,50m. do eixo das estradas, visando atender o limite fixado pelos Departamentos Estadual e Nacional de Estradas de Rodagem; Aquisição do material para a construção da L.T.; projeto para a construção da Subestação Seccionadora de Castanhal, em 69KV; Projeto para a construção da Subestação Abaixadora: 2.000 KVA, 69-13,8 KV, em Capanema.

USINAS DIESELÉTRICAS

Foram construídas Usinas Dieselétricas nas seguintes localidades: Altamira, Barcarena, Breves, Cachoeira do Arari e Gurupá.

Foram ampliadas as Usinas Diesel nas seguintes localidades: Bragança, Capitão Poço, Igarapé-Miri, Marabá, Maracanã, Salinópolis, Soure, Óbidos e Alenquer.

Além das construções de Usinas, a CELPA, no exercício de 1970 construiu uma estação de tratamento de água na Usina Termoelétrica de Miramar, com capacidade de 1.728 m³/dia, e um prédio residencial em Castanhal, para a chefia do Departamento Regional.

TERMOELÉTRICA DO TAPANÁ

O crescimento da demanda do Polo Belém e sua área de influência determinou a execução de um estudo, que implicou principalmente em duas etapas:

- Estudo de viabilidade técnico-econômica de implantação de uma Usina Termonuclear, e
- Estudo econômico-comparativo entre as várias alternativas de geração.

Os resultados foram os seguintes:

Inviabilidade da implantação de uma Usina Termonuclear (alto custo, tempo de construção, problema de obtenção de combustível), e

Necessidade da implantação de uma Usina Térmica Convencional — a Usina Termoelétrica do Tapaná — com potên-

cia de 50.000 KW, com possibilidade de ampliação, de acordo com as necessidades do mercado consumidor, até 150.000 KW.

Prover o sistema de uma geração adicional num total de 20.000 KW a ser implantada em duas etapas de 10.000 KW cada uma, para atendimento do crescimento da ponta de carga e de emergência, tendo em vista a capacidade firme da Usina de Miramar, até a entrada em operação da Usina do Tapanã em meados de 1973. Esta geração adicional está sendo acrescentada ao sistema conforme as previsões, sendo que os 10.200 KW correspondentes à primeira etapa serão instalados até junho de 1971, constando de três Usinas Diesel GM, já adquiridas e em fase de transporte para Belém.

Para a construção da Usina Termoeletrica do Tapanã foi feita uma solicitação ao BID, para financiamento do projeto e equipamentos de origem estrangeira ficando a CELPA de suprir, pelos seus próprios recursos o saldo do custo total do projeto.

Os recursos de origem estrangeira obtidos para o projeto estão sendo fornecidos pela CIDA (Canadian International Development Agency) através do BID.

Para os serviços de projeto, e de acordo com exigência do financiamento, foi feita uma concorrência entre firmas Consultoras Canadenses credenciadas junto à CIDA (Canadian International Development Agency) e BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico), sendo vencedora a ACRES INTERNATIONAL LIMITED. Para assistência à obra vencedora, foi contratada a firma SELTEC (Serviços Eletrotécnicos Ltda.) com a finalidade de prestar serviços de engenharia e correlatos, no Brasil.

A Usina será construída em área cedida à CELPA, a título gratuito, por Decreto Federal n. 66.736, de 17.06.1970.

O processo de aquisição do equipamento estrangeiro encontra-se em fase adiantada, já tendo sido alocados cerca de 75%.

HIDRELETRICA DE CURUÁ-UNA

Em 1970 prosseguiram os trabalhos de construção da Usina Hidrelétrica do Curuá-Una, que foi incluída, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Emílio Garrastazu Médici, como projeto complementar na primeira etapa do Plano de Integração Nacional (PIN), dada a sua extraordinária importância para a implantação das Estradas Transamazônica e Santarém-Itabá.

Aproveitando a oportunidade dessa medida altamente técnica e da conclusão dos ensaios em modelo reduzido, referentes aos problemas do desvio do rio, projeto da estrutura do vertedor e bacias de dissipação de energia, cuja elaboração deveu-se às condições geológicas locais, que obrigaram, pela primeira vez no Brasil, o emprego de técnicas especiais para desviar um rio de leito puramente arenoso, foi detalhado o projeto executivo e reformulado o cronograma físico-financeiro das obras, de tal maneira a possibilitar o funcionamento da primeira unidade (10.000 KW) em junho de 1974 e da segunda (10.000 KW) em fevereiro de 1974. Ao fim do exercício de 1970, o quadro financeiro era o seguinte:

Valor total do projeto: Cr\$ 125.634.000,00 (Cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil cruzeiros).

— Investidos até 31.12.70: Cr\$ 35.934.000,00 (Trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil cruzeiros)

— A investir: Cr\$ 89.700.000,00 (Oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros).

Percentagem executada: 40%.

ASPECTOS FINANCEIROS

Os resultados de nosso Balanço apresentam um "superávit" da ordem de Cr\$ 3.368.692,76 (Três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e setenta e seis centavos), colocados à disposição da Assembléia Geral, o que evidencia um perfeito equilíbrio financeiro alcançado em consequência da correta administração da Empresa. Do valor supra mencionado deveremos deduzir o dividendo garantido (6%) aos investidores das ações preferenciais Tipo "C" (Incentivos Fiscais).

Encerramos o ano com o Capital Social Integralizado de Cr\$ 85.317.067,00 (Oitenta e cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, sessenta e sete cruzeiros), restando integralizar Cr\$ 14.682.933,00 (Quatorze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e três cruzeiros), o que ocorrerá no próximo exercício financeiro, estando garantida desde já substancial subscrição das ações preferenciais tipo "C".

O total do imobilizado atinge a Cr\$ 138.390.363,93 (Cento e trinta e oito milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e três centavos), representando uma imobilização efetiva de Cr\$ 88.409.273,92 (Oitenta e oito milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos), acrescida das obras em andamento no valor de Cr\$ 49.981.090,01 (Quarenta e nove milhões, novecentos e oitenta e um mil, noventa e três cruzeiros e um centavo).

Comparando-se os valores das imobilizações com o Capital Social Integralizado de Cr\$ 85.317.067,00 (Oitenta e cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, sessenta e sete cruzeiros), verifica-se que nossos investimentos foram devidamente aplicados, para garantia de um programa capaz de produzir maiores e melhores rendimentos.

A relação da nossa disponibilidade mais o realizável a curto prazo, no valor de Cr\$ 24.059.037,67 (Vinte e quatro milhões, cinquenta e nove mil, trinta e sete cruzeiros e sessenta e sete centavos) com o exigível a curto prazo, pode-se notar que para cada Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) de dívida, dispomos de Cr\$ 1,12 (Hum cruzeiro e doze centavos), revelando um bom coeficiente de liquidez financeira.

O exigível a longo prazo é representado por financiamentos com a finalidade de aumentar a nossa capacidade de geração, garantindo em futuro próximo o crescimento da venda de energia elétrica, cuja receita cobrirá perfeitamente as obrigações contraídas.

Para uma despesa da ordem de 73% maior em comparação com o exercício anterior apresentamos em contrapartida uma receita da ordem de 78% maior ao ano passado, demonstrando esses índices o crescimento da nossa Empresa, que ocupa no momento destacada posição no âmbito nacional, dentre as concessionárias de energia elétrica brasileiras.

Belém, 31 de dezembro de 1970.

ESTADO DO PARA S/A

Nome do Estabelecimento: BANCO
Matriz em Belém

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

J. J. ABEN-ATHAR
Diretor-Presidente

IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA
Diretor-Financeiro

EDMUNDO MOURA
Diretor-Administrativo

ALBERTO DA SILVA MOREIRA
Diretor-Técnico

LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS
Diretor de Distribuição

REINALDO SANTOS DA SILVA
Diretor de Operações

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

(C E L P A)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

IMOBILIZADO

Bens e Instalações em Serviço	81.893.044,02	
Outros Bens e Instalações	3.300,00	
Bens e Instalações Para Uso Futuro	200.973,88	
Outras Propriedades	890.669,08	82.987.986,98
Correção Monetária Ativo Imobilizado		5.421.286,94
		88.409.273,92

DISPONIVEL

Caixa	209.294,96	
Bancos	5.090.832,89	5.300.127,85
Disponível Vinculado		2.466.071,30
		7.766.199,15

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

Contas a Receber — Consumidores	3.307.936,58	
Obrigações e Empréstimos a Receber	183.537,85	
Devedores Diversos	5.344.455,09	
Capital a Realizar — Lei 5174/66	7.456.909,00	16.292.838,52

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Almoxarifado	14.561.950,55	
Obrigações e Empréstimos a Receber	11.154.745,80	
Títulos de Renda	460.068,91	
Depósitos Especiais ou Cauções	245,00	26.177.010,26
		42.469.848,78

PENDENTE

Capital a Realizar:		
Incentivos Fiscais Lei 5174/66	25.805,00	
Outras Fontes	7.200.219,00	7.226.024,00
Débitos em Suspenso		4.837.246,08
Obras e Serviços em Andamento	43.892.561,94	
Correção Monetária — De Obras e Serviços em Andamento	6.082.528,07	49.981.090,01
Equipamentos em Processos de Fabricação		4.039.265,00
		66.073.625,09

COMPENSAÇÃO

204.718.946,94
91.907.971,99

Cr\$ 296.626.918,93

PASSIVO

INEXIGÍVEL

CAPITAL

INTEGRALIZADO:

Ações Ordinárias	46.498.726,00		
Ações Preferenciais	26.494.033,00		
Ações Preferenciais — Eletrobrás	1.307.022,00		
Ações Preferenciais — Lei 5174/66	11.017.286,00	85.317.067,00	

A INTEGRALIZAR:

Incentivos Fiscais — Lei 5174/66	7.456.909,00		
--	--------------	--	--

A SUBSCREVER:

Diversas Fontes	7.226.024,00	14.682.933,00	100.000.000,00
---------------------------	--------------	---------------	----------------

RESERVAS E FUNDOS:

Reserva Legal	223.711,03		
Reserva Para Depreciação	4.598.414,27		
Reserva Para Reversão	6.899.011,45		
Reserva Para Contas Incobráveis	165.396,82		
Outras Reservas	74,80	11.886.608,37	
Fundo de Correção Monetária	4.403.985,01		
Outros Fundos	1.919.536,68	6.323.521,69	18.210.130,06

Adiantamentos Para Participação Societária

SUDAM — C/ Aumento de Capital	3.460.384,45		
	300.000,00	3.760.384,45	121.970.514,31

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Contas a Pagar	10.071.538,42		
Obrigações a Pagar	765.275,27	10.836.813,69	
Dividendos Declarados	1.213.096,66		
Juros Vencidos	172.120,47		
Juros em Curso	146.948,84		
Outros Créditos Correntes	1.663.638,50	3.195.804,47	

Diversas Dívidas a Longo Prazo — Parte Venc. a Curto Prazo

7.284.238,68 21.313.856,84

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

DIVERSAS DÍVIDAS A LONGO PRAZO:

Dívidas no País e Exterior — Valor original	12.696.059,65		
Correção Cambial das Dívidas ao Dollar de Cr\$ 4,95 vigente em 31.12.70	8.461.292,78	21.157.352,43	

Provisão para Correção Monetária de Empréstimos e Financiamentos

4.575.089,36 25.732.441,79

EMPRÉSTIMOS REVERSÍVEL

64.803,92 25.797.245,71

PENDENTE

Créditos em Suspensão	18.355.848,51		
Auxílio Para Construção	12.345.558,61		
Convênios	1.564.230,00	32.265.637,12	

RESULTADO

Lucros e Perdas	3.368.692,76		
---------------------------	--------------	--	--

COMPENSAÇÃO

204.713.946,94

91.907.971,99

Cr\$ 296.626.918,93

Importa o presente em DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO CRUZEIROS E NOVENTA E TREIS CENTAVOS.

JOSE JACINTO ABEN-ATHAR
Diretor-Presidente

ALBERTO DA SILVA MOREIRA
Diretor-Técnico

IRAWALDIYR WALDNER MORAES DA ROCHA
Diretor-Financeiro

LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS
Diretor de Distribuição

REYNALDO SANTOS DA SILVA
Diretor de Operações

EDMUNDO MOURA
Diretor Administrativo

IDALINA DE JESUS PROENÇA
Contadora CRC — Pa. n. 2084

ARMANDO MARQUES
Chefe do Dpto. de Contabilidade

CONTA DE RENDA

CONTA LUCROS E PERDAS

RENDA BRUTA DO EXERCÍCIO:

Receita de Exploração . . .	34.795.367,65	
RECEITA ESTRANHA		
A EXPLORAÇÃO		
Receita Patrimonial	173.119,19	
Mercadorias, Serviços e		
Obras	55.062,48	
Juros debitados à cons.		
trução	1.719.722,56	
Outras Receitas	133.105,79	2.081.010,02
		36.876.377,87

Despesas de Exploração . . .	27.351.319,35	
Despesas Estranhas à Ex-		
ploração	1.551.848,03	28.903.167,38
		7.973.210,29

DEDUÇÕES A RENDA BRUTA DO EXERCÍCIO:

Quota para Depreciação . . .	2.340.544,17	
Quota para Reversão	2.255.191,38	
Reservas para Contas In-		
cobráveis	61.634,61	4.657.376,13
Renda Líquida do Exercício	Cr\$ 3.315.840,13	

Saldo do Exercício Anterior

....	969.759,38	
- Dividendos Distribuídos (Ref. ações		
Preferenciais "C")	288.828,54	680.930,84
Renda Líquida do Exercício		3.315.840,13
		3.996.770,57

DEDUÇÕES A RENDA LÍQUIDA:

Dividendos à Eletrobrás	130.702,20	
Gratificação Estatutária (Art. 35) . . .	331.584,01	
Reserva Legal (Art. 35)	165.792,00	628.078,21
Saldo à Disposição da Assembleia Geral	Cr\$ 3.368.692,76	

Belém, Pará, 31 de Dezembro de 1970.

JOSE JACINTO ABEN-ATHAR
Diretor-Presidente

IRAWALDIYR WALDNER MORAES DA ROCHA
Diretor-Financeiro

EDMUNDO MOURA
Diretor Administrativo

IDALINA DE JESUS PROENÇA
Contadora CRC — Pa. n. 2084

ALBERTO DA SILVA MOREIRA
Diretor-Técnico

LUIZ CARLOS NOGUEIRA DE FREITAS
Diretor de Distribuição

REYNALDO SANTOS DA SILVA
Diretor de Operações

ARMANDO MARQUES
Chefe do Dpto. de Contabilidade

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, realizada aos 3 dias do mês de abril de 1971, em obediência ao que prevê a Lei n. 2627, de 26/9/1940, em seu artigo 127, item III.

Na execução do que nos incumbe por Lei, comparecemos à sede da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA, onde nos foram apresentados Livros e Documentos, e prestadas as informações solicitadas, podendo constatar que o Balanço Geral apresentado pela digna Diretoria e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas confere com a escrita, espelhando esses documentos, e o Relatório que o acompanha, a real situação da Entidade, pelo que somos de parecer que devem ser aprovados os atos e as contas relativas ao exercício de 1970.

Belém, 5 de abril de 1971.

aa) ANGENOR PÔRTO DE PENNA DE CARVALHO
PAULO CESAR DE OLIVEIRA
ARMANDO MARQUES GONÇALVES
OSWALDO SABINO DE FREITAS
ODACYL CATTETE

RELATÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Angenor Pôrto de Penna Carvalho — Paulo César de Oliveira — Armando Marques Gonçalves — Oswaldo Sabino de Freitas e Odacyl Cattete.

Belém, 22 de abril de 1971.

Em testemunho N.E.C.M. da verdade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS
Escritor autorizado
(Ext. Reg. n. ... — Dia 28-4-1971)

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores da:

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA
BELÉM — PARÁ

1. Examinando o Balanço Geral da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA em 31 de dezembro de 1970, bem como as demonstrações da "Conta de Resultado" e da conta de "Lucros e Perdas" referentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos, incluindo provas dos registros contábeis, da documentação e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias, exceto quanto ao que está mencionado no parágrafo seguinte.

2. Não foi possível nos satisfazer quanto à exatidão do saldo da conta "Almoxarifado" em 31 de dezembro de 1970, bem como de seus reflexos nas contas de "Despesas de Exploração", "Obras e Serviços em Andamento" e "Créditos em Suspense", devido aos seguintes fatores:

a) Por só termos sido contratados para efetuar o exame de auditoria após a data de encerramento do exercício, não acompanhamos os inventários físicos efetuados ao início e ao fim de 1970.

b) Os procedimentos alternativos que utilizamos não resultaram em conclusões que pudessem substituir o procedimento de auditoria não adotado, conforme acima.

c) Conforme mencionado na Nota Explicativa n. 3, a fase atual de transição que afeta o sistema de controle e registro dos materiais, carece de complementação que só será alcançada com o levantamento completo a ser efetuado.

3. Conforme mencionado na Nota Explicativa n. 1, não é prática da companhia efetuar depreciação sobre o valor das correções monetárias do ativo imobilizado.

4. Em nossa opinião, sujeito aos possíveis reflexos dos fatos mencionados no parágrafo 2 acima e com expressão de que está descrito no parágrafo 3 acima, o Balanço Geral e as correspondentes demonstrações da "Conta de Resultado" e da conta de "Lucros e Perdas" traduzem satisfatoriamente a posição financeira da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA em 31 de dezembro de 1970 e o resultado de suas operações no exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para companhias de energia elétrica, conforme normas de contabilidade estabelecidas pelo Decreto n. 28.545, de 24 agosto de 1950. Esses princípios foram aplicados em bases consistentes com a do exercício anterior, exceto quanto mudanças de critérios contábeis nas Notas Explicativas ns. 3, 6, 11, 13 e 14.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1971.

BOUCINHAS, CAMPOS, COOPERS & LYBRAND
MILTON CLARO

Contador—CRC—GB n. 19.344 — Diretor
(Ext. Reg. n. 1.573 — Dia 28.4.971)

CERÂMICA MARAJÓ S/A.

C.G.C. — 04.827.580 — Ins. Estadual — 22

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias e legais, temos a satisfação de apresentar e submeter à vossa apreciação, o Balanço da vossa Empresa, encerrado em 31.12.1970, demonstrações da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes, que demonstram a situação econômica e financeira da Empresa.

Atenciosamente

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

IMOBILIZADO

Imóveis	226.750,99	
Móveis e Utensílios	13.204,04	
Embarcações	38.160,19	
Veículos	59.329,67	
Equipamentos Industriais	44.196,59	
Fornos	139.422,84	
Máquinas e Equipamentos	425.052,30	
Ferramentas e Utensílios	7.812,02	
Benfeitorias e Melhoramentos	268.923,04	
Ações de Companhias	545,00	
Bens C/ Reavaliação	394.324,66	1.517.

DISPONÍVEL

Caixa	14.919,84	
Bancos	75.047,10	

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Contas a Receber	72.243,08	
Contas Correntes	9.228,80	
Produtos em Elaboração	6.610,00	
Produtos	43.081,47	131.

PENDENTES

Valores Exercícios Anteriores Amortizar	304.112,30	
Seguros a Vencer	6.865,86	
Prejuízos a Compensar	682.586,91	993

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas		
-----------------------------	--	--

Cr\$ 2.832

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	803.000,00	
Fundo de Correção Monetária	10.342,57	
Fundo de Depreciação	137.680,21	951.022,78

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Duplicatas a Pagar	6.409,10	
Promissórias a Pagar	512.560,27	
Imposto de Renda na Fonte	356,37	
I.N.P.S.	26.130,72	
Obrigações a Pagar	108.950,97	554.407,43

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Bco. da Amazônia S/A. C/ Emp. Ind.	1.172.960,16	
Financiamentos Diversos	54.026,33	1.226.986,49

COMPENSAÇÃO

Caixa da Diretoria	60,00	
------------------------------	-------	--

Cr\$ 2.832.476,70

Belém, 31 de dezembro de 1970.

CLAUDIO PALHA DE MORAES BITENCOURT

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

SALATIEL PAES LOBO

Téc. em Contabilidade — C.R.C. — Pa. 0966

C.P.F. — 000256822

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

EM 31.12.70.

— DÉBITO —

a VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
A AMORTIZAR		
Vr. 10% de amortização	33.790,00	
a DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO		
Saldo desta conta	64.775,37	
a DESPESAS FINANCEIRAS		
Idem, idem	434.743,18	
a DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
Idem, idem	6.032,52	
a DESPESAS DE VENDAS		
Idem, idem	57.541,75	
	Cr\$ 596.882,83	

— CRÉDITO —

de RECEITAS DIVERSAS		
Saldo desta conta	65.164,17	
de PRODUTOS		
Saldo credor	144.111,26	
Mais Inventário em 31.12.70	43.081,47	187.192,73
de PREJUÍZOS A COMPENSAR		
Vr. do prejuízo verificado no exercício	344.525,93	
	Cr\$ 596.882,83	

Belém, 31 de dezembro de 1970.

CLAUDIO PALHA DE MORAES BITENCOURT

RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA

SALATIEL PAES LOBO

Téc. em Contabilidade — C.R.C. — Pa. 0966

C.P.F. — 000256822

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às determinações legais, examinamos o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e demais documentos contábeis referentes ao exercício de 1970, e concluímos, com verdadeira satisfação, pela aprovação das contas apresentadas pela Diretoria, pois as mesmas espelham, com fidelidade, a real situação da Empresa.

Belém, (Pa.), 31 de dezembro de 1970.

aa) OTAVIO PIRES

EDVAR DE MELO COSTA

JOSE DE FIGUEIREDO MOURA FILHO

(Ext. Reg. n. 1.575 — Dia: 28.04.71)

AFRICANA, TECIDOS S.A.

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto Lei número 2.627 de 23 de Setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 15 horas, em sua sede social à Travessa Frutuoso Guimarães, número 170, nesta cidade, para o seguinte:

- a) Julgar as contas, relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e demonstração de Lucros e Perdas, referentes ao ano de 1970;

- b) Eleição do Conselho Fiscal para 1971;

- c) O que ocorrer.

Belém, 22 de abril de 1971

(aa) Junichiro Yamada

Diretor Presidente

Jiro Horiguchi

Diretor

Ext. Reg. n. 1537 Dias 28, 29 e 30.4.71.)

COMPANHIA DE LEITE PAS-

TEURIZADO — COLEIPA

C.G.C. 04.946.703

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

Convocação

Na forma dos Estatutos desta sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores Acionistas da Companhia de Leite Pasteurizado — COLEIPA, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 10 de maio, segunda-feira, às 10 horas, na sede social da Empresa à Travessa Quintino, Rua

959, nesta cidade, onde serão deliberados os seguintes assuntos:

- a) — Apreciação e deliberação sobre as Contas e o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1970 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

- b) — Eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, bem como fixação de seus honorários;

- c — O que ocorrer;

A DIRETORIA.

Ext. Reg. n. 1602 Dias 28, 29 e 30.4.71.)

URCA S/A — URBANISMO, CONSTRUÇÃO E ADM.

NISTRAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária CONVOCACAO

Convidamos os acionistas de URCA S/A — Urbanismo Construção e Administração, a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se, no dia 30 de abril, às 14,00 horas, em sua sede social à rua O' de Almeida, 490 — Conjunto 603, para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação e aprovação das contas referente ao exercício de 1970, constante do seguinte:

Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.

- b) Eleição dos membros da Diretoria, para o período 1971/1972

- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971.

- d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal

- e) O que ocorrer.

Belém, 26 de abril de 1971.

Max Lutz Carvalho D'Oliveira

Pela Diretoria

Ext. Reg. n. 16957 — Reg. n. 1586 — Dias 28, 29 e 30.4.71)

**AQUIDAUANA AGRO PASTO-
RIL S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores ac-
cionista da Aquidauana Agro-
Pastoril S/A, a se reunirem
em Assembléia Geral Ordiná-
ria, a realizar-se dia 30 do
corrente mês às 16 horas em
sua sede social sita a rua O'

de Almeida n. 490 conjunto
303, a fim de deliberarem so-
bre o seguinte:

a) Apresentação das Contas
do exercício social encerrado
em 31.12.70

b) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1971
A Diretoria

Ext. Reg. n. 1605 Dias
28, 29 e 30.4.71).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Universidade Federal do Pará
CONSELHO DE CURADORES
RESOLUÇÃO N. 01 DE 22 DE
ABRIL DE 1971

EMENTA: — Aprova Prestação
de Contas

O Vice-Reitor da Universida-
de Federal do Pará, no impedi-
mento do REITOR, em cumprimen-
to à decisão do Egrégio
Conselho de Curadores, em
sessão realizada no dia 22 de
abril de 1971, promulga a se-
guinte

RESOLUÇÃO

Art. 1o. — Fica aprovada a
Prestação de Contas da Uni-
versidade Federal do Pará re-
lativa ao exercício financeiro de
1970, tudo de conformidade com
o exposto no Processo n.
05148/71.

Art. 2o. — Revogam-se as
disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Fe-
deral do Pará, em 22 de abril
de 1971.

Prof. Angenor Porto Penna de
Carvalho

Vice-Reitor

(Ext. — Reg. n. 1572 — Dia
28.04.71)

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação do
Imóvel, sito à Travessa São
José número 3, na cidade do
Acará, sendo locador o senhor
João Maria Pereira Viana, e
locatário o Estado do Pará,
como abaixo se declara: Aos
dezesseis (16) dias do mês de
Março do ano de mil novecen-
tos e setenta e um (1971)
nesta cidade do Acará, Estado
do Pará, República Federativa
do Brasil, presente o senhor
Décio da Rosa Pereira, brasileiro,
casado, Coletor Estadual,
al, devidamente autorizado a

João Maria Pereira Viana e
Testemunhas abaixo assinadas
foi contratada a locação do
Imóvel sito à Travessa São
José número 3 nesta cidade
mediante as cláusulas e con-
dições seguintes:

PRIMEIRA: — O prazo do
contrato de locação é de um
(1) ano, compreendendo o
período de Janeiro a Dezem-
bro de 1971, podendo ser
prorrogado se no término do
mesmo assim convier às par-
tes contratantes e somente
terá validade após o registro
pelo Egrégio Tribunal de Con-
tas do Estado, não se respos-
sabilizando o Governo do Es-
tado do Pará, por qualquer
indenização ou reparação no
caso do mesmo ter negado seu
registro por aquela Cartão de
Contas.

SEGUNDA: — O aluguel
mensal é de cento e cinquenta
cruzeiros (Cr\$ 150,00), cujo
pagamento será feito pelo lo-
catário ao locador até o dia
dez (10) de cada mês subse-
quente ao vencido.

TERCEIRO: — Durante a
vigência da presente locação,
o locador não poderá intentar
ação de despejo contra o lo-
catário, sob qualquer pretexto
a menos que haja falta de pa-
gamento de aluguéis.

QUARTA: — O locatário
obriga-se a manter o prédio
locado em perfeito estado de
asseio e conservação.

QUINTA: — O Prédio ob-
jeto deste contrato destina-se
a ser utilizado pela Coletoria
Estadual, para nele funciona-
rem os seus serviços.

SEXTA: — A parte que
infringir o presente contrato,
dando lugar a sua rescisão,
pagará à outra uma multa de

dez por cento (10%), sobre o
valor do contrato, multa to-
davia que terá caráter mera-
mente penal, motivo por que
com o seu pagamento, a in-
fiadora não ficará eximida do
dever de indenização à outra
pelo valor efetivo do dano
causado, inclusive custas ju-
diciais e honorários do advoca-
gado, se o prejudicado, para
efetivação de seus direitos
houver de ingressar em juízo.

SÉTIMA: — A despesa de-
corrente do presente contra-
to, correrá no corrente exer-
cício à conta da dotação
constante do orçamento do
Estado, verba "Secretaria de
Estado da Fazenda" — Mesa
de Rendas, Coletorias e Postos
Fiscais — Despesas Correntes
do Custeios-Serviços de Ter-
ceiros. Locação de Bens e Imó-
veis, ficando a mesma desde
logo empenhada em favor do
locador.

OITAVA: — O presente con-
trato, está registrado às folhas
do livro de Registro de Con-
trato. As fls. 14 e 15. DEL.

NONA: — O Fôro deste
contrato é o da cidade de
Belém, Capital do Estado do
Pará, ainda que o locador ve-
nha, de domicílio, correndo
por conta do Estado toda e
qualquer despesa oriunda da
legalização do presente instru-
mento.

E por assim estarem justos
e contratados foi lavrado o
presente que vai assinado pelo
locatário locador e testemu-
nhas.

Cidade do Acará, em 16 de
março de 1971.

Décio da Rosa Pereira

Locatário

João Maria Pereira Viana

Locador

Testemunhas:

Lázaro Malcher Souza

Renato Miranda

Cartório Lobato

Reconheço assinaturas su-
pra assinaladas do que dou
fé.

Cidade do Acará, 16 de
março de 1971.

Em testemunho T. C. S.

da verdade.
(a) Tomé da Cunha e Sousa
Escrivente Juramentado
resp. pelo exp.

**CENTRO DE TREINAMENTO
DE MECANIZAÇÃO AGRÍ-
COLA
CURSO DE TOPOGRAFIA
EDITAL
INSCRIÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Se-
cretário de Estado de Agri-
cultura faço saber aos inte-
ressados que estão abertas
as inscrições para o Teste de
Seleção para Matrícula no
Curso de Topografia, no Cen-
tro de Treinamento de Meca-
nização Agrícola, em Marituba
a partir de 26 do corrente,
segunda-feira, que terá a du-
ração de dois (2) meses e com
número limitado de vagas
para trinta (30) alunos.

Os candidatos procurarão
o Centro de Treinamento de
Mecanização Agrícola em Ma-
rituba, Município de Ananín-
deua, Km 15 — Rodovia
BR-316 ou o Escritório Téc-
nico de Projetos na sede da
Secretaria de Estado de Agri-
cultura, na Trav. do Chaco
S/N, nesta cidade, onde
preencherão a Ficha de Inscri-
ção e apresentarão os seguin-
tes documentos;

- 1 — Atestado de conclusão do segundo ano ginasial;
- 2 — Carteira de Identidade de ou Título de Eleitor;
- 3 — Certificado Militar;
- 4 — Atestado de boa conduta da Delegacia de Polícia; onde reside;
- 5 — Abreugrafia com atestado médico;
- 6 — 4 fotografias 3x4.

OBS: São inscritos ex-offício os Topógrafos escalonados dentre os que trabalham na Secretaria de Estado de Agricultura.

José Maria Braga de Amorim
Diretor do Dep. de Adminis-
tração

Visto:

Eng. Agr. Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agri-
cultura

G. Reg. n. 8227 Dias 28,
29 e 30.4.71

**CONSOLIDAÇÃO DA COLONIA
DE PROVIDÊNCIA
Núcleo Colonial de Providência
EDITAL**

A Secretaria de Estado de
Agricultura através do Departa-
mento de Terras, Colonização e
Cooperativismo, objetivando a

regularização da Colônia de Providência, já implantada, tornando-a consolidada, situada no município de Ananindeua, à margem esquerda da Estrada de Providência, limitando-se ao Norte com terras de Saunders & Davids, ao Sul com terras de providência, a Leste com terras do Curtume Maguari e a Oeste com terras de Nezil da Campos de Moraes e terras da Prefeitura Municipal de Belém, vem pelo presente Edital, convidar os proprietários de terras confinantes a todos os que tenham ou se julguem com algum direito, dentro da mencionada área, pelo prazo de trinta (30) dias, a apresentarem a esta Secretaria, seus títulos e documentos de terra para devida conferência.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado nos jornais de maior circulação desta cidade e pela Imprensa Oficial do Estado.

Em,
Eng. Agr. Maria Lucymar
R. Sizo
Diretor do D.T.C.C.

VISTO:

Eng. Agr. Eurico Pinheiro
Secretário de Agricultura
(G. — Reg. n. 8244 — Dias 26, 29 e 30.04.71)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO PESSOAL
EDITAL 40/71—DA/DP.**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital, Antonia Gonçalves Pires Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar São Sebastião no Município de Mojú para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial; reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se

alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 15 de Abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8162 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 39/71—DA/DP
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital, Auta Ribeiro Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola da Povoação São Bernardino no Município de Mojú para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 15 de Abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8163 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 22/71—DA/DP.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital, Maria de Souza Naiff Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na

Escola do Lugar Boca de Apéu no Município de Mojú para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8164 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 25/71—DA/DP.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital, Marina Barata Ceil Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Isolada do Lugar Apim no Município de Mojú para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8165 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 27/71—DA/DP.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital, Maria da Silva Chaves Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Rio Meruúagü no Município de Igarapé Miri para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8166 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 16/71—DA/DP.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital, Raimunda Marques Nascimento Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Manoel Antonio de Castro" no Município de Igarapé Miri para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e

não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8167 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 15/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Raimunda Leal de Vasconcelos Professor Não Titulado do Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Mamão no Município de Mojú para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8168 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 13/71—DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Teodoro da Costa Franco Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Isolada do Rio Goiba no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8169 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 14/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Raimunda da Silva Martins Macedo Professor Não Titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Mojú no Município de Mojú para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente

Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8170 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 17/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Raimunda Rosália de Oliveira Moraes, Professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício no (a) Escola do lugar Murutipucu, no Município de Igarapé Miri, para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. Reg. n. 8156 — Dias: 24 e 28/4 e 24/05/1971).

EDITAL 28/71—DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Leonor Peres Professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Igarapé

gar Rio das Flores no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração
(G. — Reg. n. 8157 — Dias: 24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 26/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notificado pelo presente Edital Maria dos Reis Pantoja Correa professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Boa Esperança no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de
Administração

(G. — Reg. n. 8158 — Dias:
24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 24/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Mariza Ferreira Ramos, professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Baixo Guajaráurá no Município de Moju para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de
Administração
(G. — Reg. n. 8159 — Dias:
24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 23/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria dos Reis Costa Santos professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Samaua Igarapé Ipitinga no Município de Moju para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e

não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de
Administração
(G. — Reg. n. 8160 — Dias:
24, 28/4 e 24/5/71).

EDITAL 41/71—DA/DP.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Adalgiza Tourão dos Sacramentos professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Rio Pindobal Grande no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal
Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de
Administração
(G. — Reg. n. 8161 — Dias:
24, 28/4 e 24/5/71).

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

O Prefeito Municipal do Moju — sr. Manoel dos Reis e Silva, em cumprimento ao Art. 9º da Resolução n. 47,67 do Tribunal de Contas da União torna público a Relação dos Bens Incorporados ao Patrimônio Municipal, em decorrência da aplicação do Fundo de Participação atribuído ao Município referente ao Exercício Financeiro de 1970.

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	ESTUDOS E PROJETOS		
	Plano Diretor da Cidade	330,00	
4.1.1.1	OBRAS PÚBLICAS		
	Construção da Escola de Santana	18.852,64	
	Construção da Escola Jaguarari	144,00	
	Construção da Escola do Bosque	244,00	
	Construção da Escola de Guajarauna	2.180,00	
	Reconstrução da Escola do Caeté	2.620,00	
	Prosseguimento da Construção da Usina de Luz de papua	6.586,50	
	Conclusão da Casa para o Telefone	1.400,00	
	Conclusão da Câmara Frigorífica do Mercado Municipal	15.096,36	
	Construção do Trapiche de São Manoel	7.393,15	
	Construção do Caes em Frente da Cidade	4.826,00	
	Conclusão do Trapiche de São Bernardino	3.209,00	
	Desobstrução do Igarapé Jambuassu	13.313,00	
	Tubular Igarapés e Drenar Pantanos	1.245,00	
	Construção da Casa pl. o Sub-Posto em São Manoel	4.374,87	61.484
	TOTAL	Cr\$	81.814

Importa a presente Relação em Cr\$ 81.814,32 (oitenta e um mil oitocentos e quatorze cruzeiros e trinta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Moju, 31 de dezembro de 1970

Ten. MANOEL DOS REIS E SILVA
Prefeito Municipal

(T. n. 10.026 — Reg. n. 1.401 — Dias 27 e 28-4-71)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELEM — QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1971

NUM. 7.383

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

ACÓRDÃO N. 858
Pedido de Habeas-Corpus de
Cametá

Impetrante: — Dr. José
Carlos Dias de Castro.

Pacientes: — Adjani Almei-
da de Vasconcelos e George-
nor Almeida Vasconcelos.

Relator: — Desembargador
Presidente do T. J. E.

EMENTA: — A demora injus-
tificada na formação da
culpa justifica a concessão
da medida impetrada.

Vistos, etc.

José Carlos Dias de Castro
impetrou em favor de Adjani
e Georgenor Almeida Vas-
concelos, uma ordem de "ha-
beas-corpus" sob alegação de
estarem os pacientes sofren-
do constrangimento ilegal na
sua liberdade de ir e vir, re-
sultante da excessiva e injus-
tificada demora, no encerra-
mento do processo.

Informa a autoridade coa-
tora que os pacientes estão
sendo interrogados, sendo o
réu menor, há de se lhe car-
curador.

O Ministério Público opinou
em sessão.

Sendo indisfarçável a demo-
ra do processo, a ordem deve
ser concedida, continuando o
processo com os réus em li-
berdade.

Acordam os juizes do Tri-
bunal de Justiça, por maioria,
em conceder a medida impe-
trada.

Belém, 12 de agosto de ..
1970.

(aa) Agnano de Moura Mon-
teiro Lopes — Presidente e
Relator.

Secretaria do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará —
Belém, 7 de abril de 1971.

(a) MARIA SALOMÉ NOVAES
Oficial Documentarista

expor para finalmente reque-
rer a V. Exa. o seguinte: —
A Suplicante em data de dois
de março do ano de 1957.
consorciou-se civilmente com
João Quirino da Fonseca, ha-
vendo desse matrimônio qua-
tro filhos de nomes Joel Jane-
te Jacirema e José Otávio,
todos ainda menores. Ocorre
que ha cerca de oito anos o
m a r i d o voluntariamente
abandonou a família sem
prestar qualquer auxílio mo-
ral e material à mesma, en-
contrando-se em lugar igno-
rado pela Suplicante. Face
ao exposto, a peticionária,
vem, respeitosamente, pro-
por contra o marido João
Bosco Quirino da Fonseca,
brasileiro, casado, residente e
domiciliado em lugar incerto
e não sabido, a presente ação
ordinária de Desquite Litigio-
so com fundamento no artigo
317, inc. IV do Código Civil
Brasileiro, requerendo a V.
Exa. se digne mandar citá-lo
por edital na forma do artigo
177, inciso I, do Código de
Processo Civil, para a audi-
ência preliminar, ficando des-
de logo citado, caso não haja
acôrdio, para contestar o pe-
dido, prosseguindo-se nos ul-
teriores de direito até senten-
ça final, que deverá decretar
o desquite do casal, condena-
do o Suplicado ao pagamento
de uma pensão para sustento
da família, nas custas e de-

mais cominações legais. A
autora requer desde logo to-
das as provas em direito ad-
missíveis, notadamente pelo
depoimento pessoal do Supli-
cado, sob pena de confesso,
inquirição de testemunhas,
cujo rol será oportunamente
depositado em Cartório, jun-
tada de documentos, etc.. São
os termos em que, dando a
presente o valor de
Cr\$ 500,00. A Suplicante pede
e espera receber Deferimen-
to. Belém, 13 de novembro
de 1970 (a) Dr. Edson Couto.
Em virtude do mesmo despa-
cho foi expedido o presente
edital pelo qual fica citado
João Bosco Quirino da Fonse-
ca para comparecer para a
audiência de conciliação de-
signada para o dia 21 de maio
próximo às 11,15 horas. O
prazo para a contestação cor-
rerá a partir da audiência ca-
so não haja acôrdio. E para
que se não alegue ignorância
será este publicado na im-
prensa local e no Diário Ofi-
cial do Estado. Dado e passa-
do nesta cidade de Belém,
Capital do Estado do Pará,
aos doze dias do mês de abril
de mil novecentos e setenta
e um. Eu, Jacy Oneide da
Silva — Escrivã o datillogra-
fel.

Dr. NELSON SILVESTRE
RODRIGUES AMORIM, Juiz
de Direito da 9a. Vara.
(T. n. 16946 — Dia 28/4/71).

EDITAIS JUDICIAIS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
DO CÍVEL

E D I T A L

Edital de Citação com o
Prazo de 30 Dias

O Doutor Nelson Silvestre
Rodrigues Amorim, Juiz de
Direito da 9a. Vara da Co-
marca de Belém, Capital
do Estado do Pará.

Faço saber aos que o pre-
senti edital virem ou dele ti-
verem conhecimento, que por

parte de Maria Julia Teixei-
ra da Fonseca, me foi apre-
sentada a petição do teor se-
guinte — Exmo. Sr. Dr. Juiz
de Direito da Vara da Famí-
lia. Maria Julia Teixeira da
Fonseca, brasileira, casada,
funcionária autárquica, resi-
dente e domiciliada nesta ci-
dade, à Avenida Boulevard
Castilho França, n. 218, atra-
vés da Assistência Judiciária
Cível, vem, respeitosamente,

JUSTIÇA FEDERAL

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

2a. REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. n. 2836

Edital de Citação

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz Saber aos que lerem o presente Edital de Citação, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal (Crime de Contrabando ou Descaminho), que a Justiça Pública move contra João dos Santos Silva, Walter Barbosa de Souza e Raimundo Ferreira Amador (Proc. n. 2836), incurso nas sanções punitivas do art. 334 do Código Penal Brasileiro. E como os réus João dos Santos Silva, brasileiro, casado, marceneiro, residente à 5a. Rua n. 1447, na cidade de Soure; Raimundo Ferreira Amador, brasileiro, solteiro, marítimo, conhecido pela alcunha de "Cupido", residente à 6a. Rua, n. 220, na cidade de Soure; O indivíduo conhecido pela alcunha de "Pate-

co"; o indivíduo conhecido pela alcunha de "Duca" não tenham sido encontrados nos locais referidos, "Cita-os" pelo presente Edital a fim de serem os mesmos processados até final, devendo comparecer em o dia 11 do mês de junho vindouro, às 10:00 horas, à sala das audiências deste Juízo Federal, que funciona na avenida Nazaré, n. 542 para o fim de serem devidamente qualificados e interrogados. Para o conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial da Justiça e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, (a) Ilegível Oficial Judiciário, o datilografei. E eu, (a) Ilegível, Chefe de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO — Juiz Federal.

(G. Reg. n. 8213)

Edital de Hasta Pública
Ref. Proc. n. 1611

O Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal Substituto da Seção Judi-

ciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, em o dia 24 do mês de maio próximo, às 11 horas, na Travessa Benjamin Constant n. 339, nesta Capital, irá a público pregão de venda e arrematação o bem a seguir descrito, de propriedade de PEIXOTO GONÇALVES, NAVEGAÇÃO S/A., penhorado em autos de Ação Executiva que lhe move a UNIÃO FEDERAL (Proc. n. 1611): "Terreno edificado, com um prédio em mau estado de conservação, coletado sob o n. 339 da Travessa Benjamin Constant, medindo aproximadamente 55,00 metros de fundos por 08,34 ditos de frente, com galpão em toda a sua extensão, coberto com folhas de zinco e brita, piso de cimento, paredes laterais em madeira, frente em alvenaria, com uma sobreloja com duas divisões, medindo uma 8,00m x 4,00m e outra 3,50m x 4,00m, ambas revestidas em eucatex, piso de acapu e pau amarelo, forro de tábuas de marupá, avaliado em Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Quem preten-

der adquirir mencionado bem deverá comparecer ao local da Hasta Pública, no dia e hora acima referidos, a fim de dar o seu lance ao Depositário-Avaliador-Leiloeiro deste Juízo, que deverá aceitar o de quem mais der sobre o valor da avaliação. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, acrescido das demais despesas, inclusive da respectiva Carta. E, para que chegue a notícia ao conhecimento de todos a quem possa interessar, vai este publicado no Diário Oficial do Estado e três vezes em jornal de grande circulação, sendo ainda afixado na sede desta Seção Judiciária, no lugar de costume.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Waldir Santana Bandeira de Souza, Auxiliar Judiciário, o datilografei e conferi. E eu Dr. Loris Rocha Pereira, Chefe de Secretaria, o subscrevi.
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

(G. — Reg. n. 8214)

Justiça do Trabalho da 8a. Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO ATO N. 56/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT-P-37/71,

RESOLVE designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1.º e 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, José da Silva Lesko para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, Estado do Amazonas,

da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1.º de maio de 1971 a 1.º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8ª Região

ATO N. 58/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT-P-37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, João Batista dos Santos Filho para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT DA 8a. Região

ATO N. 59/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT-P-37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Benedito Gregório Soares para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da Junta de Conciliação e

Julgamento de Capanema, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 7994)

ATO N. 60/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Alberto Augusto Velho Vilhena para exercer a função de Vogal representante dos empregadores da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 7995)

ATO N. 61, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Mário da Silva Aranha, para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região

da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 8140)

ATO N. 62, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Pedro Marcelino das Chagas para exercer a função de Vogal representante dos empregados da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 7996)

ATO N. 63/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Daniel Tavares Câmara para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 7997)

ATO N. 64/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Eduardo Alves Maia para exercer a função de Vogal representante dos empregadores da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 7998)

ATO N. 65/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Ernani Fulgêncio dos Santos para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 8187)

ATO N. 66/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Gildácio da Fonseca para exercer a função de Vogal representante dos empregados da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 7999)

ATO N. 67/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no artigo 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, José Maria de Mello Negrão para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT DA 8a. Região

ATO N. 68/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- ... 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Laurival da Silva Paredes para exercer a função de Vogal representante dos empregadores da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT DA 8a. Região

ATO N. 69/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- ... 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Antonio Pacheco de Almeida para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT DA 8a. Região

ATO N. 70/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- ... 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Ubiratan Alves de Magalhães, para exercer a função de Vogal representante dos empregados da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 8003)

ATO N. 71/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- ... 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Waldomiro Ferreira Gama para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 8004)

ATO N. 72/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- ... 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Coaracy José de Souza Cruz para exercer a função de Vogal representante dos empregadores da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 8005)

ATO N. 73/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- ... 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, José Fragozo Rei para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 8006)

ATO N. 74/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- ... 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Paulo Tarço de Aragão para exercer a função de Vogal representante dos empregados da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 8188)

ATO N. 75/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- ... 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, José Antonio de Araújo Ferreira para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 8007)

ATO N. 76/71 DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, José Maria de Oliveira Andrade para exercer a função de Vogal representante dos empregadores da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 8008)

ATO N. 77/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Carmélio Guimarães Pinheiro para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregadores da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 8009)

ATO N. 78/71 DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo TRT_P- 37/71,

RESOLVE:

Designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Durval Israel para exercer a função de Vogal representante dos empregados da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT DA 8a. Região

(G. Reg. n. 8010)

ATO N. 79/71, DE 14 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, item XXXVII, do Regimento Interno, e

Tendo em vista o que consta do Processo n. TRT — P — 37/71,

RESOLVE

Designar, na forma do disposto no art. 662, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, Raimundo Lopes da Conceição para exercer a função de Suplente de Vogal representante dos empregados da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, da 8a. Região da Justiça do Trabalho, no triênio de 1º de maio de 1971 a 1º de maio de 1974.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. n. 8011)

PORTARIA N. 74, DE 19 DE ABRIL DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução número 528/71, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, que determinou a realização no período de 26 de abril a 13 de maio de 1971, de um "Curso de Atualização de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho", a ser ministrado aos funcionários do seu Quadro, ao pessoal contratado pelo regime da C. L. T., ao pessoal que percebe gratificação pela representação de gabinete e ao pessoal colocado à disposição desta Justiça, que se encontram em exercício em Belém;

Considerando que a todos os inscritos que tiveram frequência igual ou superior a 80% das aulas dadas e nota igual ou superior a cinco (5) será concedido "Certificado de Aprovação", que valerá como prova de aperfeiçoamento funcional para os fins do item IX do Boletim de Merecimento dos servidores deste Tribunal;

RESOLVE:

1. Determinar que a matrícula ao mencionado curso seja requerida, por escrito, a esta Presidência, no período de 20 a 23 de abril corrente;

2. Aprovar o programa-cronograma anexo, do curso em referência.

Publique-se e dê-se ciência.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO E O DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Ministrado por: Bacharel Aloísio Augusto Lopes Chaves, Secretário do Presidente, símbolo PJ-1.

PROGRAMA

Dia 26.04.71 — Justiça do Trabalho. Causas do surgimento. Características.

Dia 28.04.71 — Composição e funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho.

Dia 30.04.71 — Serviços Auxiliares da Justiça do Trabalho.

Dia 03.05.71 — Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho.

Dia 05.05.71 — Processo Individual do Trabalho.

Dia 07.05.71 — Processo Coletivo do Trabalho.

Dia 10.05.71 — Os Recursos na Justiça do Trabalho.

Dia 12.05.71 — A execução trabalhista.

Dia 13.05.71 — Prova final.

Horário das aulas — 18.00 às 18.50 horas.

(G. Reg. n. 8142)

N O T A

Em cumprimento ao art. 149 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Faço saber que o Exmo. Senhor Dr. Juiz Presidente exarou nos autos do Processo TRT RP 9/71, relativo ao Precatório oriundo da JCJ de Capanema, Processo JCJ — C — 380/69, em que são partes: Tomaz de Aquino da Silveira e Prefeitura Municipal de Bragança, o seguinte despacho:

"I — Defiro o Precatório.

II — Oficie-se ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Bragança, para que coloque à disposição desta Presidência, nos termos do artigo 117 da Constituição do Brasil e parecer ilustrado do Dr. Procurador Regional da República, a importância de Cr\$ 2.026,65 (dois mil e vinte e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos), para cumprimento da sentença exequenda.

Belém, 20 de abril de 1971.

(a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente

Serviço Judiciário do TRT da 8a. Região, em Belém, aos vinte (20) dias de abril de 1971.

(a) Lucymar Coelho Penna
Diretor do Serviço Judiciário

(G. Reg. n. 8136)